

TERMO DE ADITAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 079/2019

Pelo presente instrumento de Aditamento que entre si fazem, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 64.037.815/0001-28, estabelecida na Praça do Paço Municipal nº 10 - Centro - Cajati/SP (11.950-000), representada pelo Prefeito **LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. nº 16.168.967-X SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 090.010.278-06, residente na Rua Martiniano de Pontes, nº 21 - Centro - Cajati - SP, daqui em diante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **GENTE SEGURADORA S.A**, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450 - Edif - Centro Histórico - Porto Alegre - RS (90020-060), inscrita no C.N.P.J sob nº 90.180.605/0001-02, aqui representada pelo Sr. **MARCELO WAIS**, brasileiro, casado, segurador, portador do RG nº 7009036166, CPF nº 632.005.380-15, residente e domiciliada à Rua Mariland, nº 929 - Apartamento 1102 - Porto Alegre - RS (90020-060), diretor da empresa, de ora em diante designada **CONTRATADA**, que tem como justo e contratado entre si conforme as Cláusulas abaixo:

Cláusula Primeira. Fica Aditado o Contrato nº 079/2019, firmado pelas partes em 26 de julho de 2019, originário do Pregão Presencial nº 077/2019, Processo nº 058891/2019, que tem por prestação de serviços de seguro total, com cobertura contra acidentes e danos causados pela natureza, com assistência 24 horas, para os veículos pertencentes à Frota Oficial da Prefeitura do Município de Cajati, conforme especificações do Anexo VI - Termo de Referência do edital.

Cláusula Segunda. Pelos serviços ora sumariados a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total de **R\$ 4.428,55 (quatro mil, quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta e cinco centavos)**, correspondente a equivalente a 3,60% do valor contratual, estando em conformidade com § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, devido a inclusão dos seguintes veículos:

PATRIMÔNIO Nº	Descrição do veículo	Placa	Departamento Responsável
1820	Renaut Duster Oroch Express 1.6 2019/2020	BSX 2678	Social
1842	Ford Ranger 2.2 4x4 xls 2019/2019	BJV 7153	Educação
1841	VW Gol 1.6 2019/2019	BZF 7017	Fiscalização e Tributação
1812	Chevrolet SPIN 1.8 MT LTZ 2019/2019	GHU 8663	Saúde

Cláusula Terceira. Os Recursos Financeiros para atendimento ao objeto do presente exercício serão atendidos pela Dotação codificada nº:

Manutenção da Seção de Transporte Escolar - 12.361.0019.2040
Seção de Regulação e Transporte de Pacientes - 10.302.0028.2058
Fundo Municipal de Assistência Social - 08.244.0033.2068
Manutenção da Divisão de Tributação e Fiscalização - 04.129.0002.2020
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 3.3.90.39

Cláusula Quarta. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas, valores e condições do Contrato nº 079/2019.



TERMO DE ADITAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 079/2019

Estando as partes de pleno com o avençado, firma o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante 02 (duas) testemunhas.

Cajati (SP), 29 de agosto de 2019.

MARCELO WAIS
GENTE SEGURADORA S.A

LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO
Prefeito do Município de Cajati

Testemunhas:

HORDENE MAZZOLINE FILHO
RG nº 18.187.943-8

TARCÍSIO ANTUNES DUARTE
RG nº 30.731.536-8

29

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(Contratos)**

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**

CONTRATADO: **GENTE SEGURADORA S.A.**

ADITAMENTO 001 DO CONTRATO Nº (DE ORIGEM): **079/2019**

OBJETO: Prestação de serviços de seguro total, com cobertura contra acidentes e danos causados pela natureza, com assistência 24 horas, para os veículos pertencentes à Frota Oficial da Prefeitura do Município de Cajati, conforme especificações do Anexo VI - Termo de Referência do edital.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: Pedro Alexandre Rodrigues Pereira – OAB/SP 297.390

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Cajati, 29 de agosto de 2019.



GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: ADILSON SALES COSTA

Cargo: Diretor do Departamento de Serviços Municipais

CPF: 063.873.198-46

CPF: 063.873.198-46

Data de Nascimento: 20/02/1965

Endereço residencial completo: Rua Miracatu, 240 - Bairro Vila Vitória - Cajati - SP
(11.950-000)

E-mail institucional: infraestruturamunicipal@cajati.sp.gov.br

E-mail pessoal: adilson.costa@outlook.com

Telefone(s): (013) 3854-8138 - (013) 99747-1969

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pela CONTRATANTE:

Nome: LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO

Cargo: Prefeito

CPF: 090.010.278-06

RG: 16.168.967-X

Data de Nascimento: 22/03/1967

Endereço residencial completo: Rua Martiniano de Pontes, nº 21 - Centro - Cajati - SP
(11.950-000)

E-mail institucional: gabinete@cajati.sp.gov.br

E-mail pessoal: vavajosecordeiro@hotmail.com

Telefone(s): (13) 3854-8656

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: MARCELO WAIS

Cargo: Diretor da empresa

CPF: 632.005.380-15

RG: 700.903.616-6

Data de Nascimento: 17/01/1972

Endereço residencial completo: Rua Mariland, 929, Apartamento 1102, Porto Alegre/RS
(90020-060)

E-mail institucional: licitacao@genteseguradora.com.br

E-mail pessoal: Marcelo.wais@genteseguradora.com.br

Telefone(s): (51) 3023-8888

Assinatura: _____